



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Divisão de Materiais

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000082/2026-16

Considerando a solicitação de **Dispensa de Licitação Eletrônica**, constante dos autos com fundamento no **inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, e em conformidade com as disposições do **Decreto nº 68.304**, de 09 de janeiro de 2024, cujo objeto é a **aquisição de material de limpeza**, a qual está devidamente alinhada ao **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**; à instrução processual ora adequada; à instrução jurídica conforme a **Resolução PGE nº 55/2023**; eu, **Luis Carlos de Paula e Silva**, na condição de Diretor Administrativo, no uso da delegação de atribuições estabelecidas nas Portarias FAMEMA nº 34/2025 e 36/2025, e em observância ao Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021:

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com disputa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA** e a devida divulgação nos seguintes meios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)
- Site oficial da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Encaminhem-se os autos à Divisão de Materiais para demais providências.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. LUÍS CARLOS DE PAULA E SILVA
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos De Paula E Silva, Diretor Administrativo**, em 06/02/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096979418** e o código CRC **EAB82EA7**.

